ALVALADE
junta de freguesia

PROPOSTA N.º 222/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, a decisão de aprovar a repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento de "Aquisição de serviços de aulas de coro para o Espaço Briosos de Alvalade" - processo n.º 85/AJ/JFA/2022, constante do Despacho n.º 383/JFA/2022, de 3 de outubro, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 12 de outubro de 2022.

O Presidente,

(José Amaral Lopes)